



**RESOLUÇÃO N.º 010/COMID/2024**

Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-FMDPI, no valor de R\$1.100,00 para custear a participação de dois conselheiros, no evento Encontro Técnico com gestores e membros dos conselhos do FIA e FPI- O conhecimento como instrumento para a correta aplicação dos recursos.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 27 de fevereiro de 2024, em sessão plenária ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001.

**CONSIDERANDO:**

- 1-A Lei Complementar n.º 160/2001 no Art. 8º, inciso XIV, que trata das competências do Conselho em deliberar sobre a movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDPI;
- 2-A proposta de capacitação do Encontro Técnico com gestores e membros dos conselhos dos Fundos FIA e Fundo do Idoso, em Florianópolis nos dias 20 e 21/03/2024.
- 3- A Lei Complementar n.º 160/2001 no art. V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas à pessoa idosa;

**RESOLVE:**

Art.1º Aprovar a liberação de recursos do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa-FMDPI no valor de R\$ 1.100,00(hum mil e cem reais) para custear a participação de dois conselheiros, no evento Encontro Técnico com gestores e membros dos conselhos do FIA e FPI- O conhecimento como instrumento para a correta aplicação dos recursos, em Florianópolis nos dias 20 e 21/03/2024.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Lages,27 de fevereiro de 2024.

Tyrone Machado  
Vice-Presidente do COMID

